

NAVIO- PATRULHA GUARUJÁ

Estudo Técnico Preliminar 16/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63444.001801/2025-50

2. Descrição da necessidade

O Navio-Patrulha Guarujá, meio subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, necessita realizar a manutenção e revisão geral da Máquina de Suspende e Fundear, sistema essencial para a segurança da navegação e para a plena execução das tarefas operativas do navio.

A Máquina de Suspende e Fundear é responsável pelas operações de fundear, suspender e manobrar o ferro (âncora), integrando mecanismos mecânicos, elétricos e de controle. O equipamento opera sob condições severas de esforço e ambiente marítimo, demandando manutenção especializada, periódica e preventiva para garantir confiabilidade e prontidão operacional.

Atualmente, o sistema apresenta desgaste natural de componentes, sinais de redução de desempenho operacional e necessidade de intervenções técnicas que excedem a capacidade de manutenção orgânica do navio. A indisponibilidade ou falha desse equipamento compromete a segurança da embarcação, limita sua capacidade de manobra em áreas restritas e afeta diretamente sua prontidão para missões de patrulha, inspeção naval e salvaguarda da vida humana no mar.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa técnica especializada, devidamente qualificada e com experiência comprovada em manutenção de máquinas de suspender e fundear de embarcações militares ou equivalentes. A contratada deverá estar apta a realizar diagnóstico completo, desmontagem, limpeza, substituição de peças, ajustes, reparos, testes funcionais e emissão de relatório técnico, assegurando que o conjunto seja restabelecido conforme os parâmetros originais de funcionamento.

A contratação é, portanto, indispensável para garantir a segurança da plataforma, a integridade do navio e a continuidade das operações navais, restabelecendo a plena operacionalidade do NPá Guarujá.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio-Patrulha "Guarujá" - Divisão de Convés	1ºTen LUIZ MATHEUS LIBANIO DOS ANJOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**1. Requisitos Técnicos da Empresa Contratada**

A empresa deverá atender aos seguintes critérios:

1.1. Experiência comprovada na manutenção, revisão, recuperação ou inspeção de máquinas de suspender e fundear (guinchos, molinetes, cabrestantes ou equipamentos similares) instalados em embarcações militares, comerciais ou de apoio marítimo.

- 1.2. Registro ativo e situação regular perante os órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas.
- 1.3. Possuir profissionais qualificados, com formação técnica compatível e treinamento específico em mecânica naval, mecânica pesada ou eletromecânica.
- 1.4. Dispor de infraestrutura, ferramentas e instrumentos de medição adequados para execução dos serviços.
- 1.5. Apresentar capacidade operacional para realizar o serviço dentro do prazo estipulado, incluindo equipe, logística e suprimentos.
- 1.6. Ter implementado políticas de segurança do trabalho, fornecendo EPIs e cumprindo as normas de saúde e segurança vigentes.

2. Requisitos Técnicos da Prestação do Serviço

- 2.1. Realizar inspeção completa da máquina de suspender e fundear, incluindo componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos e de comando.
- 2.2. Executar a desmontagem completa dos conjuntos e subconjuntos necessários para revisão geral, garantindo limpeza, avaliação de desgaste e verificação dimensional das peças.
- 2.3. Substituir vedações, rolamentos, buchas, engrenagens, eixos, parafusos, filtros, mangueiras e demais itens que apresentarem desgaste, deformações, corrosão ou perda de desempenho.
- 2.4. Efetuar reparo ou retífica de peças danificadas, quando aplicável, desde que mantidas as especificações técnicas originais do fabricante.
- 2.5. Realizar a limpeza, remoção de incrustações, pintura anticorrosiva e aplicação de lubrificantes conforme normas técnicas.
- 2.6. Executar a revisão e calibragem dos sistemas elétricos e hidráulicos, incluindo motores, comandos, painéis, válvulas e sensores.
- 2.7. Realizar testes funcionais completos, incluindo:
 - Teste de capacidade de carga;
 - Teste de frenagem;
 - Teste de acionamento;
 - Teste de velocidade de operação;
 - Teste de segurança operacional.
- 2.8. Garantir que a máquina seja restituída em pleno funcionamento, dentro dos parâmetros originais de projeto.

3. Requisitos Documentais e de Relatórios

- 3.1. Fornecer Plano de Trabalho detalhado antes do início das atividades.
- 3.2. Entregar Relatório Técnico Final, contendo:
 - Serviços executados;
 - Componentes substituídos (com especificações);
 - Fotos do antes, durante e depois da intervenção;
 - Resultados dos testes funcionais;
 - Recomendações futuras.
- 3.3. Apresentar certificados de qualidade dos materiais e peças utilizadas.
- 3.4. Fornecer garantia mínima de 12 meses sobre os serviços prestados e peças novas instaladas.

4. Requisitos Operacionais

- 4.1. A empresa deverá realizar os serviços a bordo do NPa Guarujá ou em suas instalações, conforme definido pela administração naval.
- 4.2. O trabalho deverá seguir as normas de segurança da Marinha do Brasil, com supervisão do Encarregado de Máquinas ou representante designado.
- 4.3. Qualquer alteração de escopo deverá ser previamente solicitada, avaliada e autorizada pela autoridade contratante.
- 4.4. A empresa deverá registrar diariamente as atividades no Diário de Serviço, para fins de verificação e controle.

5. Requisitos de Prazo

- 5.1. A empresa deverá concluir todos os serviços dentro do prazo estabelecido no contrato, apresentando cronograma detalhado.
- 5.2. Os prazos deverão incluir margens para inspeções intermediárias e testes finais.

6. Requisitos de Segurança e Meio Ambiente

- 6.1. Cumprir integralmente as normas NR-10, NR-12, NR-18 e NR-34 (quando aplicáveis ao ambiente naval).
- 6.2. Gerenciar e descartar corretamente resíduos oleosos, peças substituídas, solventes e materiais contaminantes, seguindo legislação ambiental.
- 6.3. Garantir que nenhum procedimento comprometa a integridade estrutural do navio ou sua segurança à navegação.

5. Levantamento de Mercado

Durante os estudos preliminares, observou-se pela inviabilidade de outras formas que não a contratação de terceiros para a realização das manutenções pretendidas, haja vista o caráter técnico demandado não ser solucionado pelo conhecimento e material existente a bordo.

Ademais, o grau de risco atrelado aos objetos do processo ensejam pessoal especializado a fim de garantir a funcionalidade ideal dos equipamentos para seu uso em casos reais. Quanto ao tipo de contratação, devido ao seu baixo valor, a Dispensa Eletrônica pautou-se como método mais adequado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução completa dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, revisão geral, recuperação funcional e teste operacional da Máquina de Suspende e Fundear instalada a bordo do Navio-Patrolha Guarujá, garantindo o restabelecimento integral da sua capacidade operacional e a segurança das operações de fundeio e suspende ferro.

A solução será implementada por empresa técnica especializada, selecionada mediante contratação, que deverá possuir competência comprovada para realizar intervenções mecânicas, elétricas, hidráulicas e estruturais necessárias ao pleno desempenho do conjunto. O serviço abrangerá todas as etapas — diagnóstico, desmontagem, limpeza, substituição de peças, remontagem, regulagens e testes — assegurando a conformidade com parâmetros originais de projeto e normas aplicáveis ao ambiente naval.

Elementos Centrais da Solução

1. Diagnóstico técnico completo

A solução inicia-se com uma avaliação minuciosa do estado atual da máquina, envolvendo inspeção visual, medições, testes preliminares e identificação de falhas, desgastes, corrosão ou perda de desempenho.

2. Revisão geral da máquina de suspender e fundear

Serão executados serviços que incluem desmontagem controlada de componentes, limpeza profunda, avaliação dimensional de eixos, tambores, engrenagens e freios, substituição de rolamentos e vedações, tratamento anticorrosivo e reparos estruturais necessários.

3. Recuperação dos sistemas elétricos e hidráulicos

Motores, válvulas, comandos, painéis, sensores e circuitos serão inspecionados e ajustados, garantindo a integridade e funcionalidade dos sistemas auxiliares.

4. Substituição de peças e componentes

Quaisquer itens fora de tolerância ou que apresentarem comprometimento serão substituídos por peças novas ou recondiçionadas, respeitando especificações técnicas equivalentes às originais.

5. Reinstalação e ajustes finais

Após remontagem, serão realizados alinhamentos, regulagens de freios, ajustes de torque, lubrificação adequada e certificação do perfeito funcionamento mecânico e eletro-hidráulico.

6. Testes funcionais e emissão de relatório técnico

A máquina será submetida a testes operacionais completos, simulando condições reais de uso (acionamento, frenagem, esforço e segurança). A contratada fornecerá relatório técnico final contendo descrição dos serviços, peças trocadas, medições, ensaios e recomendações.

Resultado Esperado

A solução, uma vez implementada, garantirá que a Máquina de Suspender e Fundear seja restituída ao NPa Guarujá em perfeito estado de operação, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade e prontidão exigidos para as atividades de patrulha naval.

Espera-se que o equipamento retorne aos parâmetros originais de desempenho, permitindo ao navio realizar manobras de fundeio, suspender e operações correlatas com total segurança e eficiência durante suas comissões.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação é para manutenção e revisão de 1 (uma) máquina de suspender e fundear.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.000,00

O custo máximo a ser verificado para contratação é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para o somatório de todos os itens. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte encontram-se esmiuçados neste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em fase de planejamento, ademais as demandas existentes no processo em lide objetiva atender às requisições operacionais do Navio-Patrolha "Guarujá".

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Sob o amparo do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 1º, parágrafo único, é facultado ao Comando da Marinha a elaboração do Plano de Contratações Anual no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, sem, no entanto, prejudicar a observância do princípio do planejamento de que trata o Art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, optando-se por instrumentalizar ferramenta própria materializada na figura do Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução dos serviços descrito, as lanchas do Navio-Patrolha Guarujá voltarão a operar em plenas condições técnicas e de segurança, garantindo o apoio eficiente às missões de patrulha, fiscalização e salvaguarda da vida humana no mar. A solução proposta contribui diretamente para a manutenção da prontidão operacional da Organização Militar e para a preservação do patrimônio público naval.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do processo será necessário agendamento, junto a empresa, para o início das manutenções.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda existente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ MATHEUS LIBANIO DOS ANJOS

Responsável pela contratação direta

PATRICK ARAGAO BARROS

Autoridade competente